



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 176/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IMAGENS: UM ESTUDO INTERDISCIPLINAR”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 111/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003241/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IMAGENS: UM ESTUDO INTERDISCIPLINAR”, de responsabilidade da Professora Adjunto – Nível 01 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem como objetivo geral resgatar a memória da produção cultural dos espaços urbanos mais antigos do Recife. Trabalhar o tema de História da Cidade de forma criativa, conhecendo as imagens do passado para comparar com o presente. Observando as mudanças ocorridas e buscando conhecer as causas destas transformações urbanas, e como objetivos específicos: a) Conhecer os acervos de imagens relacionadas a cidade do Recife nos últimos séculos; b) Escolher as fotografias que possam ser utilizadas em exposições que visem o resgate da memória social; c) Eleger fotos atuais que possam ser contrastadas com fotos antigas e que sirvam de dados para a comparação destes espaços construídos e modificados no tempo; d) Analisar teoricamente os significados destas imagens que representam este espaço urbano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003241/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =